



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: FÁTIMA VIDOTTE - PR

RELATOR: SONIA MARIA FERREIRA - PSDB

MEMBRO: FLAVIO ABREU - DEM

MATÉRIA: Trata-se do Projeto de Lei nº 003/17 que autoriza o Poder Executivo Municipal a concessão e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto ao Grupo ENERGISA Mato Grosso do Sul S/A e da outras providências.

MÉRITO:

A matéria está de forma clara e objetiva, sem qualquer vícios de ilegalidade.

CONCLUSÃO:

A comissão é de parecer favorável.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

Votos Contrários 00

Data 21/02/2017

Votos dos Membros:

VEREADOR: Fátima Vidotte

VEREADOR: Sônia Maria Ferreira

VEREADOR: Flávio Abreu

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 21 de fevereiro de 2017.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: ELBIO BALTA - PR

RELATOR: FLAVIO ABREU - DEM

MEMBRO: PROFESSORA MARCIANA - PSC

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 003/2017 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto ao Grupo ENERGISA Mato Grosso do Sul S/A e dá outras providências."

MÉRITO: A matéria em questão trata da confissão e parcelamento de débitos entre julho de 2007 e fevereiro de 2017, portanto o acordo faz-se necessário, pois o não pagamento da dívida acarreta a suspensão da energia elétrica.

CONCLUSÃO: _____

A comissão é de parecer favorável.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: 

VEREADOR: _____

VEREADOR: Marciana